



EDITAL N.º 66 /2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na **Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de setembro de 2023:**

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 13/09/2023: A Câmara Municipal aprovou por maioria a ata n.º 17/2023 de 13/09/2023.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 13/09/2023 e o dia 22/09/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 08/09/2023 a 19/09/2023.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 06, 12, 14 e 19 de setembro de 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 421,91€.

4. Protocolo Organização e Funcionamento do Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Penela – Ratificação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a assinatura do Sr. Presidente Jorge Abreu no Protocolo para Organização e Funcionamento do Julgado de Paz estabelecido entre a Direção-Geral da Política de Justiça e do Agrupamento dos Concelhos de Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Penela.

5. Empreitada “Reabilitação do Clube Figueirense – Casa da Cultura” – Prorrogação de Prazo – Proposta de Deliberação n.º 88/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 88/2023, aprovando a prorrogação de prazo da empreitada, a terminar a 17 de outubro de 2023, sem qualquer penalização nem pagamento adicional ao empreiteiro.

6. **Extinção (dissolução e liquidação) da “PEFICA – Associação de Municípios” – Proposta de Deliberação n.º 89/2023:** Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos, vindo posteriormente a uma próxima Reunião de Câmara.

7. **Fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para 2024 – Proposta de Deliberação n.º 90/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 90/2023, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, fixando a taxa de IMI a aplicar em 2023 no mínimo legal de 0,30% previsto no artigo 112.º do CIMI, à semelhança do proposto para 2023.

Quanto ao designado “IMI Familiar”, igualmente para o ano de 2024, manter a aplicação das deduções fixas previstas no artigo 112-A do CIMI, a saber, uma dedução fixa de 20 € para agregados familiares com um dependente a cargo, uma dedução fixa de 40 € (quarenta euros) para agregados familiares com dois dependentes a cargo e uma dedução fixa de 70 € (setenta euros) para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo, à semelhança do proposto para 2023;

Quanto aos prédios urbanos degradados, localizados Área de Reabilitação Urbana da Vila de Figueiró dos Vinhos (ARU), que em face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, observados os termos do n.º 6 e n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, manter a majoração em 15 % a taxa de IMI.


Mais deliberou enviar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o sentido da presente proposta respeitante ao IMI para 2024 e caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do órgão deliberativo, que seja aprovada em minuta a parte respeitante a esta deliberação para imediata produção de efeitos, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que seja promovida a devida comunicação, por via eletrónica em www.portaldasfinancas.gov.pt até ao dia 31 de dezembro, nos termos do n.º 14 do art. 112.º do CIMI, sob pena de serem aplicadas as taxas mínimas constantes no n.º 1 do mesmo artigo e diploma.

8. **Fixação da participação variável no IRS a incidir sobre rendimentos de 2024 – Proposta de Deliberação n.º 91/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 91/2023, mantendo em 3 %, a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial relativa aos rendimentos de 2024.

Mais deliberou submeter esta proposta ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea *ccc*) do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto nas alíneas *c*) e *e*) do n.º 1, do artigo 25.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do órgão deliberativo, que seja autorizado o serviço competente a promover o envio dos dados por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro, para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Mais deliberou aprovar em minuta a parte respeitante a esta deliberação para imediata produção de efeitos, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



9. Fixação de Derrama para 2024 – Proposta de Deliberação n.º 92/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 92/2023, sendo como forma de incentivo e apoio ao tecido empresarial e industrial instalado bem como à captação empresarial e industrial de futuros investidores, aprovando a isenção total de derrama municipal no concelho de Figueiró dos Vinhos, que se traduz assim pela não fixação de taxa de uma derrama sobre o lucro tributável, prerrogativa prevista no n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Mais deliberou submeter ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o sentido da presente proposta respeitante à derrama.

Deliberou ainda, caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do órgão deliberativo, que seja aprovada em minuta a parte respeitante a esta deliberação para imediata produção de efeitos, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que seja promovida a devida comunicação por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro, para efeitos do previsto no n.º 17 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.

10. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2024 – Proposta de Deliberação n.º 93/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 93/2023, fixando em 0,25%, a taxa municipal de direitos de passagem para 2024.

Mais deliberou submeter esta proposta ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para se pronunciar, nos termos da alínea *ccc*) do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 25.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do órgão deliberativo, que seja autorizado o serviço competente a promover o envio dos dados por via eletrónica às respetivas entidades processadoras até ao dia 31 de dezembro de 2023.

Mais deliberou aprovar em minuta a parte respeitante a esta deliberação para imediata produção de efeitos, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

11. Concurso Público – Atribuição do Direito de Exploração do Restaurante, Loja e Espaço de Apoio ao Visitante 01CPC23 – Aldeias do Xisto Casal de S. Simão 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento do Concurso Público “Atribuição do Direito de Exploração do Restaurante, Loja e Espaço de Apoio ao visitante 01CPC23 Aldeias do Xisto Casal de S. Simão 2023”

Deliberou ainda aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, que por fotocópia fica arquivado aos documentos anexos à presente ata, submetendo à Assembleia Municipal para aprovação.

12. Cedência Temporária de Espaços Municipais para Instalação de Painéis Fotovoltaicos – 02HP23 (Edital n.º 54/2023)

12.1.1 Relatório Final Hasta Pública: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as conclusões constantes no Relatório Final produzido pela Comissão de Hasta Pública, que por fotocópia fica arquivado aos documentos anexos à presente ata e que consubstancia a manutenção da ordenação das propostas constantes do Relatório Preliminar, a exclusão do concorrente PLENOENERGIA, S.A., em virtude do não cumprimento com todos os requisitos das cláusulas 5.ª e 6.ª do Caderno de Encargos, nos termos definidos do n.º 2 da cláusula 12.ª do Programa de Procedimento e a adjudicação da proposta classificada em 1.º lugar (primeiro) lugar e único lugar, apresentada pelo concorrente, o Agrupamento “BrightCity e Cleanwatts”.

12.1.2 Minuta de Contrato: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Minuta de Contrato destinada a “Cedência Temporária de Espaços Municipais para Instalação de Painéis Fotovoltaicos”.

13. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente

13.1.1 Custos com os vencimentos do mês de agosto de 2023 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 18/09/2023 – Informação Interna n.º 3166/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 18/09/2023, relativo ao pagamento de 50% dos custos do valor dos vencimentos do mês de agosto de 2023, no valor total de 4.950,42 euros.

13.1.2 Custos com a segurança social do mês de julho de 2023 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 18/09/2023 – Informação Interna n.º 3165/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 18/09/2023, relativo ao pagamento de 50% dos custos da Segurança Social do mês de julho de 2023, no valor total de 1.004,12 euros.

14. Pedido de Subsídio Anual para o ano de 2023:

14.1.1 Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Secção de Veteranos “Os Jolas” - Informação Interna n.º 3189/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual para o ano de 2023, no valor de 430,00 euros.

14.1.2 Grupo Coral S. João Batista – Informação Interna n.º 3190/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual para o ano de 2023, no valor de 699,00 euros.

15. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Subsídio – 21.º Convívio de Pesca Desportiva: A Câmara Municipal à semelhança de anos anteriores, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 euros.

16. Junta de Freguesia de Arega – Reparação de uma máquina da piscina de Arega - Pedido de apoio: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade comparticipar com um apoio no valor de 1.000,00 euros.

17. Declaração de assunção de compromissos plurianuais – lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro – Informação Interna n.º 3193//2023 – Para conhecimento: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Declaração de Assunção de Compromissos Plurianuais – Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, constante da Informação Interna n.º 3193/2023 emitida pela Contratação Pública, submetendo a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de conhecimento.

18. 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício de 2023 – Informação Interna n.º 3219/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício de 2023, com uma diminuição no montante de 167.985,00 euros, observada a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, submeter a presente proposta de Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício de 2023, à Assembleia Municipal, para a respetiva aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 26 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal


Jorge Manuel Fernandes de Abreu